



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 6 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 261

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA	2
Gabinete do Prefeito	2
Atos da Secretaria de Administração e Finanças	2
Atos Setor de Licitação	2
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3
Atos da Secretaria de Administração e Finanças	3
Atos Setor de Licitação	3
Gabinete do Prefeito	4
Atos do Gabinete do Prefeito	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Pracinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pracinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.pracinha.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
CNPJ: 67.662.007/0001-40
Av. Francisco Gimenes, 175 CEP 17.790-000
Telefone: (18) 3552-1141
Site: <https://pracinha.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 6 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 261

Página 2 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2026 - PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Professor de Educação Física, com vistas ao atendimento de crianças e adolescentes, para o desenvolvimento das atividades esportivas da Secretaria de Esporte, recreação e turismo do município de Pracinha/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr Laercio Biasi, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste tornar público o Processo Licitatório nº 019/2026 – Pregão Presencial nº 006/2026, para o objeto referido em epígrafe.

Data da Sessão: 23 de abril de 2026, às 10h00min

O texto completo da presente licitação, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao setor de Licitações e Contratos desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Francisco Gimenes, nº 175 (centro), nesta cidade de Pracinha/ SP, ou através do telefone (0xx18) 3552-1141/1119, de segunda a sexta feira, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min a 16h00min, ou pelo licitacao@pracinha.sp.gov.br.

Edital completo: <http://www.pracinha.sp.gov.br>, ou solicitar licitacao@pracinha.sp.gov.br.

Pracinha/SP, 06 de abril de 2026

Laercio Biasi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 6 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 261

Página 3 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40
LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO 007/2026 - PROCESSO Nº 010/2026 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pracinha
CONTRATADO: Aoki Ltda

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão pipa 6x4, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2026, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para atender às demandas de transporte e distribuição de água em vias públicas, irrigação de praças e jardins, lavagem de ruas, combate a incêndios e apoio em situações emergenciais no Município de Pracinha/SP.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais).

Pracinha/SP, 06 de abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 6 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 261

Página 4 de 13

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 51/26
DE 06 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MÉRECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando conforme disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28.

RESOLVE:

I – Fica o Servidor **DAVID APARECIDO DOS SANTOS**, enquadrado no grau “G” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 06 DE ABRIL DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 51/26 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 06/04/26.

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 6 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 261

Página 5 de 13

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 52/26
DE 06 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECEMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, Considerando conforme disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28,

RESOLVE:

I – Fica o Servidor **ELIAS ESTERQUILÉ**, enquadrado no grau “G” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 06 DE ABRIL DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 52/26 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 06/04/26.

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 6 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 261

Página 6 de 13

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 07.662.007/0001-40

PORTARIA Nº 54/26
DE 06 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MÉRITO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, Considerando conforme disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28,

RESOLVE:

I – Fica o Servidor **JOSE NILDO FERREIRA DOS SANTOS**, enquadrado no grau “C” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 06 DE ABRIL DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 54/26 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 06/04/26.

Luan Nuriel Barreto Magalhães
Assessor de Governo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 6 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 261

Página 7 de 13

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 53/26
DE 06 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, Considerando conforme disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28.

RESOLVE:

I - Fica a Servidora **FABIANA APARECIDA GENTIL JANUARIO DE ALMEIDA**, enquadrado no grau “G” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II - Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 06 DE ABRIL DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 53/26 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 06/04/2026.

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 6 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 261

Página 8 de 13

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 56/26
DE 06 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, Considerando conforme disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28.

RESOLVE:

I – Fica o Servidor **MARCOS ANTONIO TEIXEIRA**, enquadrado no grau “G” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 06 DE ABRIL DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 56/26 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 06/04/26.

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 6 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 261

Página 9 de 13

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 55/26
DE 06 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECEIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, Considerando conforme disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28.

RESOLVE:

I – Fica a Servidora **LUANA HONORATO CARDOSO PEREIRA**, enquadrado no grau “G” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 06 DE ABRIL DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 55/26 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 06/04/26.

Luan Nuriel Barreto Magalhães
Assessor de Governo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 6 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 261

Página 10 de 13

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 58/26
DE 06 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MÉRECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, Considerando conforme disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28,

RESOLVE:

I – Fica a Servidora **SIMONE CRISTINA BERG**, enquadrado no grau “G” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 06 DE ABRIL DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 58/26 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 06/04/26.

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 6 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 261

Página 11 de 13

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 57/26
DE 06 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECEIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, Considerando conforme disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28,

RESOLVE:

I – Fica a Servidora **MARISA PANVEQUI DE OLIVEIRA**, enquadrado no grau “G” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 06 DE ABRIL DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 57/26 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 06/04/26.

Luau Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 6 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 261

Página 12 de 13

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 60/26
DE 06 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, Considerando conforme disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28.

RESOLVE:

I – Fica a Servidora **JULIANA APARECIDA SEVERINO**, enquadrado no grau “C” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 06 DE ABRIL DE 2026


LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 60/26 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 06/04/26.



Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 6 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 261

Página 13 de 13

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 59/26
DE 06 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, Considerando conforme disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28.

RESOLVE:

I – Fica o Servidor **WELTON NATALINO BIASI**, enquadrado no grau “G” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 06 DE ABRIL DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 59/26 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 06/04/26.

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br